



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0097348/2022.**

Área Requisitante: Setor de Materiais

Data de Emissão: 12/07/2022

Contratada: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA, CNPJ 07.989.156/0001-96

Origem: TERMO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2022-SEAORÇ-TJM/RS

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de recarga, manutenção, reteste, certificação e instalação de equipamentos (extintores) de combate a incêndios existentes nas dependências da 2ª Auditoria do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul - TJM/RS em Porto Alegre RS, conforme especificações técnicas e quantidades abaixo descritas:</p> <p>* Recarga Extintor PQS 4KG 3A 20 BC (02 un.) * Recarga Extintor PQS 6 KG 20 BC (01 un.) * Recarga Extintor AP 10 L 2A (02 un.) * Recarga Extintor PQS 04 KG 2A 20 BC (01 un.) * Recarga Extintor PQS 8KG 40 BC (01 un.)</p> <p>Obs.: Certificação de validade dos cilindros, conforme legislação Brasileira existente com cobertura. Testes hidrostático dos cilindros; Testes de Manômetros e Mangueiras; Observar NBR 12962/2016 e toda a legislação pertinente ao assunto.</p>	Un.	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Valor Total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

1. Instruções Complementares:

- 1.1.** Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência e proposta vencedora.
- 1.2.** Os equipamentos deverão ser entregues no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.
- 1.3.** A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência de, no mínimo, 48 horas através do telefone (51) 3214-1055 ou (51) 3214-1050, ou através do e-mail servicomaterial@tjmrs.jus.br.

2. Documentos Anexos:

- 2.1.** Nota de Empenho

3. Orientações, Datas e Prazos :

3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

3.4. Conforme item 3.2.2 Cláusula 3. Informações Referentes à Proposta Comercial, o prazo de entrega dos equipamentos, incluindo acessórios, será de **20 (vinte) dias úteis**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento com empenho.

Serviço de Contratos, em 12 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 12/07/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0097348** e o código CRC **B5334FD3**.

Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

 **Justiça Militar**